

PORTARIA Nº 892, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

EXONERA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento de função de confiança ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que a própria funcionária pública municipal solicitou a exoneração, conforme requerimento protocolado no Processo nº 4868/2022;

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, a Senhora FERNANDA DE LIMA POLETO – portadora do Registro Geral n.º 33.567.664-9 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes da função de confiança de Coordenador do CREAS (Centro de Referência Especializada da Assistência Social), subordinado hierarquicamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2.º - A servidora mencionada no *caput* do artigo anterior será reconduzida ao cargo público efetivo de Psicólogo para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do último dia 02 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as

PORTARIA Nº 892, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Outubro de
2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo